## Zimbra

## Contribuição PRDA - Saneamento Básico

De: Andre Braga Galvão Silveira <andre.silveira@cidades.gov.br>

Sex, 05 de abr de 2019 14:06

**Assunto :** Contribuição PRDA - Saneamento Básico

**Para:** conspublicaprda2023@sudam.gov.br

Cc: samuel silva <samuel.silva@cidades.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Caros,

Reporto-me à Consulta Pública ao Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia, especificamente à temática de saneamento básico. De maneira geral, entendemos que deve haver compatibilidade entre o disposto no Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), documento deste Ministério do Desenvolvimento Regional, e o PRDA, tanto em relação aos conceitos e quantificações do déficit e acesso ao saneamento básico como também em relação ao comportamento previsto dos indicadores de acesso.

Assim, as nossas observações e sugestões de alteração ao documento são as seguintes:

- 1. O documento utiliza o conceito de acesso e déficit do ranking de universalização da ABES (Item 3.13 do anexo I), que é diferente daquele definido pelo Plansab. Para fins de ilustração, o Plansab considera que o atendimento na componente de abastecimento de água pode ser por meio de poço ou nascente e não somente por meio de rede de abastecimento. O mesmo acontece com o esgotamento sanitário, em que o Plansab considera o atendimento por meio de fossas sépticas. As tecnologias consideradas no Plansab são inclusive mais adequadas para regiões pouco adensadas, como boa parte da Amazônia. **Dessa forma, sugerimos utilizar os conceitos do Plansab**.
- 2. O PRDA utiliza dados da PNAD até o ano de 2015 (tabelas 57, 58 e 59); o Plansab está atualizado com os dados até o ano de 2017. **Sugerimos utilizar os dados do Plansab.**
- 3. No anexo II, Item 5.3, sugerimos quantificar as metas de acesso, separando os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos, por meio da transcrição do Plansab. Quanto ao Objetivo e Estratégias do citado item (5.3, Anexo II), o Plansab possui uma lista de diretrizes e estratégias devidamente priorizadas, que podem ser selecionadas para o PRDA.

A versão revisada do Plansab, em consulta pública até o dia 22/04, pode ser acessada em:

http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/Arquivos\_PDF/plansab/Versaoatualizada07mar2019 consultapublica.pdf

Ficamos à disposição da SUDAM para discutir - seja presencialmente, por videoconferência ou mesmo por e-mail - os temas de saneamento básico, visando à melhoria do PRDA.

## André Braga Galvão Silveira

Coordenador Coordenação de Planejamento e Regulação - CPR/CGPR/SNS Ministério do Desenvolvimento Regional SAUS Q.1 Lote 1/06 Bloco H Ed.Telemundi II - Sala:905

(61) 2108-1527

1 of 1 30/04/2019 16:58